



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6610 - Terça-feira, 5 de outubro de 2021
Divulgação: Terça-feira, 5 de outubro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 6 de outubro de 2021

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 916 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, que "altera o *caput*, os incs. II e III e o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e institui seu Conselho Gestor, alterando a sua composição."

LEI COMPLEMENTAR Nº 916 , DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4113_ce_337617_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor FERNANDO FERRARI, matrícula 298820, como Fiscal de Contrato, e RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, matrícula 538891, como Fiscal de Serviço, cabendo a estes o seu acompanhamento, gerenciamento e supervisão integral, com vistas ao adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 75527/2021,

celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., a partir do dia 30/09/2021, através da Portaria 131 de 30/09/2021 (Processo 20.0.000103807-0).

HOMOLOGA o Processo 19.0.000152104-0 em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/1985, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, pela incidência do inciso I do Art. 213, aplicando-se no âmbito disciplinar o efeito prescricional, GM 526 CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, matrícula 303899 e no aspecto administrativo atribuir o presente Processo, para fins de cobrança visando a reposição do material, através da Portaria 038 de 04/10/2021 (Processo 19.0.000152104-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora LORECINDA FERREIRA ABRAO, matrícula 52053.9, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 02 (dois) kg de peso e trabalhar curvada ou agachada, a contar de 22/09/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15745267, de 29/09/2021 (Processo 20.0.000053417-0).

EXONERA, a pedido, EMILAINE PINHEIRO DE OLIVEIRA, 1222244/2, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15794970, de 04/10/2021 (Processo 21.0.000100302-7).

PRORROGA a Portaria 13574555, de 26/03/2021, publicada em 05/04/2021, no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 02 (dois) kg de peso e trabalhar curvada ou agachada, com exercício na Secretaria Municipal de Segurança, Lotação 08501013, pelo período de 04/09/2021 a 21/09/2021, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15743573 de 29/09/2021 (Processo 20.0.000053417-0).

READAPTA a servidora LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, Guarda Municipal, FV10306, no cargo de Assistente Administrativo, desde 22/09/2021, data do Parecer 22504/2021, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15743825 de 29/09/2021 (Processo 20.0.000053417-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos do/da Portaria 13247192 de 25/02/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2021 que dispensou da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Setor de Apoio Administrativo de Áreas Verdes/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45601001, vaga 1001644, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 15727864 de 28/09/2021 (Processo 21.13.000000541-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 14246373, publicada em 31/05/2021, que designou os servidores para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços do Contrato nº 72566, substituindo RAFAEL BASEGIO CORREA, Administrador, matrícula 1522337, Fiscal de Serviços (titular), por ANDREIA RAMOS BRAGA, Administradora, matrícula 1111396, por meio da Portaria 15735338 de 29/09/2021 (Processo 20.0.000097721-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501020, substituindo ROSELE MARIA FRANÇONI KUHN, 441184/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/09/2021 a 05/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15621865 de 17/09/2021 (Processo 20.0.000109676-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pela SMDet com o objetivo de efetuar o credenciamento de instituições financeiras e outras pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para oferta de microcrédito no mercado da Cidade de Porto Alegre. No caso de licença ou afastamento dos Fiscais de Contrato e Serviço, responderão automaticamente pela fiscalização do Contrato e dos Serviços, os servidores fiscais substitutos designados, conforme relação da tabela apresentada, que revoga a Portaria 074 de 16/09/2021, através da Portaria 078 de 04/10/2021 (Processo 21.0.000044337-6).

Fiscal do Contrato Titular	Fiscal do Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
ANDERSON DE SOUZA GOMES Matrícula 156625/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER Matrícula 35.215-1/3	FELIPE GARCIA RIBEIRO Matrícula 1551850	MARCELO AYUB MONTEIRO Matrícula 1540459/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FRANCINE ESCOTTO MARTINS, matrícula 115758202, cargo Assistente Administrativo, Titular, e NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1085620, cargo Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 72.884, PE 666/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 00.604.122/0001-97 para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 01/07/2021, em conformidade com a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 107 de 04/10/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob 75019, Processo Administrativo 20.0.000039519-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa SÓLIDOS EQUIPAMENTOS INFANTIS LTDA., CNPJ 73.389.041/0001-95, cujo objeto é a outorga de permissão de uso oneroso para exploração de espaço comercial das edificações denominadas Embarcadouro e Postinho, integrantes do Parque Farroupilha, como patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico, situado no Centro Histórico de Porto Alegre, visando a exploração dos serviços de "PEDALINHO" e "TRENZINHO", conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 23/07/2021, através da Portaria 0106 de 04/10/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	VIRGINIA SANCHIS DAMONTE	1308947	ARQUITETO	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO	DIOVANI RENATO MACHADO	1227653	ADMINISTRADOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 152631601, do cargo Assistente Administrativo, da Unidade de Administração e Serviço, para a Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares, a contar de 22/02/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 15800863 de 04/10/2021 (Processo 21.0.000100714-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para o Exercício 2021, pelo prazo de até 30/11/2021, com base no Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 15755509 de 29/09/2021 (Processo 21.0.000080209-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONDIÇÃO
FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES	543175	Assistente Administrativo	Presidente
RAUL AZAMBUJA CONDOTTA	539895	Assistente Administrativo	Secretário
LUCIANA FINGER DE MACEDO	1103679	Assistente Administrativo	Membro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 033, de 04/08/2021, EXCLUINDO o servidor ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, Engenheiro, matrícula 13171712/01, e INCLUINDO o servidor ADRIANO WACLAWOVSKY, Engenheiro, matrícula 1310429/01, como Fiscal de Serviço, a contar de 24/09/2021, no Contrato 75.112 - Pregão Eletrônico 249/2021, com a empresa SOLIEL INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, para prestação de serviços de reposição de fiação e outros componentes da rede elétrica que foram furtados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Caldas, situada na Rua Dr. Carlos Niederaurer Hofmeister, 85, Bairro Restinga, Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 056, de 04/10/2021 (Processo 21.0.000025805-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, 11112430/02, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Aplicação de Medicamentos Injetáveis, dia 16/10/2021, em Osório/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15758893, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000098696-5).

AUTORIZA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493/06, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar de Visita Técnica ao Laboratório CEDAP, de 26/10/2021 a 27/10/2021, em Joinville/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 15799156, de 04/10/2021 (Processo 21.0.000098630-2).

AUTORIZA RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Clínica-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Suporte Básico de Vida, dia 29/09/2021, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15760170, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000098239-0).

AUTORIZA ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, 1112430/02, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar da Elaboração do Manual sobre o Processo de Documentação em Serviços de Vacinação, de 20/10/2021 a 22/10/2021, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15749283, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000098002-9).

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da Elaboração do Manual sobre o Processo de Documentação em Serviços de Vacinação, de 20/10/2021 a 22/10/2021, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15749184, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000097955-1).

AUTORIZA CLARISSA ARAUJO PINTO PAPAEO, 537011/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, de 18/11/2021 a 20/11/2021, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15758843, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000097349-9).

AUTORIZA ROSEANA PAES, 1523015/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do IV Simpósio Internacional de Atenção Primária em Saúde, de 05/10/2021 a 07/10/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 157333739, de 28/09/2021 (Processo 21.0.000095666-7).

DESIGNA, conforme Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, Economista, matrícula 30437.5, e JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS, Motorista, matrícula 36827.4, como Fiscal de Serviço titular e suplente, respectivamente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito municipal e no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72884 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, junto ao SAMU/SMS, através da Portaria 15790027, de 01/10/2021 (Processo 20.0.000098314-5).

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2021, publicada pela Portaria 14795148, de 13/07/2021, conforme a relação anexa, através da Portaria 15719591 de 27/09/2021 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRICULA	ÁREA
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Chefe de Unidade Financeira e Orçamentária HMIPV
ANTÔNIO ROGÉRIO PROENÇA TAVARES CRESPO	421379.01	Hospital de Pronto Socorro
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	519940/04	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	1267418/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	HMIPV
DAILA ALENA RAENK DA SILVA	835344	Coord. de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS)
DANIEL LENZ FARIAS	561621/04	Coordenação Municipal de Urgências (DAHU/SMS)
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	GS-SMS
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria da Vigilância em Saúde (DVS -SMS)
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria da Vigilância em Saúde (DVS -SMS)
GLADIS JUNG	536614/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS/SMS)
INELIO FIGLESKI	4825990/01	HMIPV

JADER ELOY FERNANDES	906338/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
JAIR VALÊNCIO PEREIRA	226844/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DA-SMS)
JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO	1273566/03	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
JORGE OSÓRIO	373968/03	Direção de Regulação (DR/SMS)
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Coordenação de Assistência Farmacêutica (DR-SMS)
LÍVIA MASTELLA	151145/02	Coordenação das Especializadas (DR-SMS)
LISANDRO ZWIERNICK	1540467/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
PAULO ROBERTO GUIMARAES	193929/05	Diretoria Administrativa (DA-SMS)
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
RAFAEL GUSTAVO DAL MORO	1490095/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638.01	Hospital de Pronto Socorro
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
VINICIUS DE CASTRO GREFF	371649/02	Diretoria de Contratos (DC-SMS)
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário (GS-SMS)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1555 de 01/10/2021 (Processo 16.10.000004670-5).

DESIGNA GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/6, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90510000, substituindo MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar em outra substituição, de 01/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1565 de 04/10/2021 (Processo 16.10.000003809-5).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, matrícula 727122, de cargo Instalador Hidrossanitário, da DO/GDCO/C-OPREDES para a DO/GDCO/C-ADUTORAS, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1566 de 04/10/2021 (Processo 18.10.000009513-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 12/02/2021 a 12/02/2022, os servidores WESLEY DE SOUZA MARTINS, matrícula 131724.5, Oficial de Gabinete, para Fiscal de Contrato, e LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 67569.9, Operário Especializado, como Suplente, e para Fiscais de Serviço os servidores CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, matrícula 44153.6, Assistente Administrativo, e MARCELO REIS MORRONI, matrícula 106545.9, Agente Comunitário, como Suplente, para fiscalizarem a Empresa Branet Informática EIRELI, Contrato 70349/2021, através da Portaria 15055375 de 04/08/2021 (Processo 004.001095.15.3).

DESIGNA, pelo período 11/04/2021 a 11/01/2022, os servidores para exercerem a Fiscalização de Contrato DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 678305, Titular, VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula 679231, Suplente, e para Fiscais de Serviço PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, matrícula 67791.0, ORESTES F MARCON FILHO, matrícula 18705.0, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, matrícula 67867.6, e CRISTIANO SPOHR, matrícula 130996.0, para fiscalizarem a Empresa Machado Engenharia e Design Ltda., no Contrato nº 71577, e TORNANDO SEM EFEITO a Portaria 15262368, de 19/08/2021, publicada no DOPA no dia 30/08/2021, através da Portaria 15799811 de 04/10/2021 (Processo 19.0.000089240-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 16/09/2021 a 30/09/2021, a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 65883.5, Apontadora deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 15797016 de 04/10/2021 (Processo 21.17.000003205-2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VERA ROSANE PADILHA HEGER, 65883.5, Apontadora deste Departamento, de 16/09/2021 a 30/09/2021, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 15796648 de 04/10/2021 (Processo 21.17.000003205-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a KATIA VIEIRA SIQUEIRA, 1092367, Assessor, 350100, vaga 5000157, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 623, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000090820-4).

CONVOCA KATIA VIEIRA SIQUEIRA, 1092367, Assessor, 350100, vaga 5000157, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 624, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000090820-4).

DESIGNA FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000125, do Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, a contar de 28/09/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 622, de 30/09/2021 (Processo 21.15.000001471-8).

DESIGNA EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000127, do Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 09/09/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 617, de 30/09/2021 (Processo 21.15.000005138-9).

DESIGNA, em substituição, ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000107, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, durante o período de 02/09/2021 a 01/10/2021, em virtude de Licença-Prêmio da titular, GLACI MARIA SANTANA PERES, 664690/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 626, de 04/10/2021 (Processo 21.15.000004249-5).

DESIGNA, em substituição, LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, 284637/03, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000144, do Abrigo Marlene, 70511002, durante o período de 02/09/2021 a 02/10/2021, em virtude de impedimento legal da titular, AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 627, de 04/10/2021 (Processo 21.15.000005003-0).

DESIGNA, em substituição, MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, durante o período de 17/09/2021 a 01/10/2021, em virtude de férias da titular, CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 628, de 04/10/2021 (Processo 21.15.000005318-7).

NOMEIA KATIA VIEIRA SIQUEIRA, 1092367, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000157, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 01/10/2021, com base artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 619, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000090820-4).

RELOTA JANETE BELLO PORCIUNCULA, 758283/03, Assistente Técnico Administrativo nível 6 - CLT, da Área de Contratos para a Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 618, de 30/09/2021 (Processo 21.15.000000117-9).

RELOTA FRANKE HENDLER RODRIGUES, matrícula 761798/01, Monitor, da Área de Transportes para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 28/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 621, de 30/09/2021 (Processo 21.15.000001471-8).

RETIFICA, em relação ao cargo do servidor, a Portaria 610, de 27/09/2021, que dispensou FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000036, da Área de Transportes, 70401002, da Coordenação Administrativa, a contar de 28/09/2021, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 620, de 30/09/2021 (Processo 21.15.000001471-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 393 de 28/09/2021 (Processo 21.13.000004848-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ALZIRA CARVALHO DA SILVA	26648/01-1	OSVALDO SARAIVA DA SILVA	26648/01	29/08/2021

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva

data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 407 de 01/10/2021 (Processo 21.13.000004956-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
241742	ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS	31/08/2021	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 409 de 01/10/2021 (Processo 21.13.000004977-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
653254	MARCOLINA MARTINS FERREIRA	24/08/2021	DMLU

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 408 de 01/10/2021 (Processo 21.13.000004171-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EDITE RODRIGUES DUTRA	50985/01-1	FRANCISCO LENNERT	50985/01	22/07/2021

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, o servidor CAIO FLAVIO AZAMBUJA DA ROCHA, matrícula 211592, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno (13h55min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 801 de 28/09/2021 (Processo 20.13.000003617-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, a servidora ANA LUCIA RODRIGUES REBHAAHM, matrícula 382532, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 799 de 28/09/2021 (Processo 20.13.000003588-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000099166-7 - DEFERE o pedido de exclusão de faltas (código 001) dos dias 19/05/2021 a 31/05/2021, relativo ao servidor TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, Conselheiro Tutelar, matrícula 1420089/02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com decisão do Titular da Pasta.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000089147-6 – DEFERE, em 30/09/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para o segundo semestre letivo de 2021, de MIRIAN DA SILVA MARTINS, 1109677-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.00082535-3 – MODIFICA, em 29/09/2021, a solicitação de redução de carga horária para participar da seleção no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado Profissional - Processo Seletivo, do(a) UFCSPA, passando a ser solicitação de redução de carga horária para participar de aulas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado Profissional - Processo Seletivo, do(a) UFCSPA, e não como constou, conforme declaração da Instituição de Ensino anexada ao Processo SEI 20.0.00082535-3, para o segundo semestre letivo de 2021, de VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, cargo de Enfermeiro, matrícula 1047353.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004555-4 - DEFERE, em 21/09/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EUCLIDES AMARAL DE JESUS, matrícula 63029.1, servidor aposentado, a contar de 01/09/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 912/2021. **REPUBLICAÇÃO.**

Processo 21.13.000004859-6 - DEFERE, em 01/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 502951, servidora aposentada, a contar de 01/10/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 905/2021.

Processo 21.13.000004895-2 - DEFERE, em 04/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LAUREN BETINA VERONESE, matrícula 334896, servidora aposentada, a contar de 01/09/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 906/2021.

Processo 21.13.000001689-9 - INDEFERE, em 01/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TERESINHA GIACOMINI SUFIATTI, matrícula 132485, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.00002205-8 – DEFERE PARCIALMENTE em 29/09/2021, em relação FELIPE SPARREBERGER, 141504, ex-servidor da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, por falta de amparo legal, com base em Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 080/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR PROCESSO 21.0.00077176-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através do Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, torna público:

1. A inexistência de recursos acerca da listagem preliminar de inscritos, publicada através do Anexo Único do Edital 074/2021.
2. A Lista Definitiva de Inscritos, conforme Anexo Único, deste Edital.
3. A data, o horário e a forma de acesso às provas objetivas *online*, conforme estabelecido no Capítulo 11 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS, do Edital de Abertura 062/2021.
 - 3.1. As provas objetivas *online* serão aplicadas de forma virtual, em 10 de outubro de 2021, domingo, com início às 13h e término às 17h, observado o horário de Brasília/DF.
 - 3.2. Na data da realização da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para início da prova, será disponibilizado ao candidato, no site do Instituto Consulplan, especificamente na página referente ao Processo Seletivo, um botão para acesso ao ambiente de provas.
 - 3.3. O manual do candidato contendo as orientações acerca do acesso ao ambiente de realização da prova, se encontra disponível no site do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br, e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos, em caráter meramente informativo.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Lista Definitiva de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4113_ce_337590_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ATA

**ATA DE ESCRUTÍNIO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - CSST GESTÃO 2021-2022
PROCESSO 21.0.000031324-3**

Aos 17 dias do mês de setembro de 2021, o sistema eletrônico de votação gerou, de acordo com o Edital 004/2021-CSST/PGM divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre de 10/09/2021, Edição 6593, e com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, de forma automática, o relatório:

MATRÍCULA	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
996819	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO 996819 38	38
117123	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES 117123 23	23
729325	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS 729325 19	19
196359	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE 196359 13	13
547715	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS 547715 2	2

TOTAL DE VOTOS APURADOS: 95.

VOTOS NULOS: 0.

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: 95.

E para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

PAULO RICARDO RAMA, Presidente da Comissão Eleitoral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2021
PROCESSO 21.0.000099159-4**

Dispõe sobre o procedimento para a digitalização dos processos de aprovação de Projeto e Licenciamento de obra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reforma administrativa implementada pela Lei Complementar 897/2021 e o Decreto 20.914/2021 que consolida a estrutura organizacional da SMAMUS, unificando as estruturas responsáveis pelo Licenciamento Urbanístico e pelo Licenciamento Ambiental;

Considerando o § 4º do artigo 1º do Decreto 18.623/2014 o qual determina que a responsabilidade pelos Projetos apresentados é do Responsável Técnico, cabendo ao Município o Licenciamento e a fiscalização das obras em conformidade com a legislação vigente e as regras deste Decreto;

Considerando a necessidade de esclarecer o procedimento a ser seguido, tanto pela equipe interna, como também pelo público em geral, quanto à aplicação do Decreto 20.542/2020;

Considerando as dificuldades enfrentadas com a digitalização dos Processos, que com o advento da pandemia da COVID-19 teve sua demanda aumentada exponencialmente;

Considerando o princípio da legalidade e das responsabilidades técnicas;

DETERMINA:

Art. 1º Fica dispensada a etapa de digitalização dos Processos Físicos na etapa inicial do Processo de Aprovação e Licenciamento da edificação, quando não houver prejuízo à análise do Projeto apresentado.

§ 1º Considera-se ausência de prejuízo à análise, Projetos de:

- I - Edificações em terrenos baldios;
- II - Edificações cujas construções existentes serão demolidas;
- III - Modificação de Projetos, cuja etapa anterior já se encontra digitalizada;
- IV - Projetos com etapas anteriores já digitalizadas, a citar por exemplo, EVU (Estudo de Viabilidade Urbanística) prévio, indeferimento anterior ou outros.

§ 2º Em se tratando de modificação de Projetos, cuja etapa anterior não foi objeto de digitalização, o RT deverá anexar plantas digitalizadas do Projeto aprovado em etapa anterior, as quais serão utilizadas para fins de análise a partir da validação dos dados com os registros nos cadastros técnicos da PMPA, a ser feita pela equipe da triagem.

§ 3º Em se tratando de aprovação de Projetos oriundos de EVU prévio, o RT deverá anexar Planta digitalizada do EVU deferido e o respectivo Parecer Deferitório, o qual será utilizado para fins de análise a partir da validação dos dados com os registros nos cadastros técnicos da PMPA, a ser feita pela equipe da triagem.

§ 4º Em havendo divergências entre os dados da Planta anexada e os Registros constantes no cadastro, o Setor de Triagem deverá solicitar a digitalização dos Documentos objetos de divergência do Processo Físico para validar as informações.

Art. 2º Após a conclusão da etapa e feitos os devidos Registros, o sistema deverá gerar uma tarefa de digitalização do expediente único.

Art. 3º Dê-se ciência desta Instrução Normativa a todos os Órgãos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2021 PROCESSO 21.0.000079201-0

Normatiza as competências internas para as atividades relacionadas à operacionalização das Emendas Parlamentares Orçamentárias no âmbito das Diretorias e Assessorias da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que Emendas Parlamentares são recursos do orçamento público legalmente indicados pelos membros do Congresso Nacional, da Assembleia Legislativa e Câmara dos Vereadores para finalidades públicas, geralmente relacionadas ao interesse temático e eleitoral de cada parlamentar;

CONSIDERANDO a importância das Emendas Parlamentares Orçamentárias, que assumiram um protagonismo nos recursos disponibilizados para o poder público aplicar em ações e serviços de saúde e realizar investimentos estratégicos de maior porte, viabilizando as demandas da população;

CONSIDERANDO as diferentes fontes de origem (Municipal, Estadual e União), bem como os respectivos prazos para apresentação das Emendas aos orçamentos, conforme previsto no art. 166, § 9º, da Constituição da República, no art.152 Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no art. 116-A da Lei Orgânica de Porto Alegre;

CONSIDERANDO os tipos de objetos financiáveis, as diferentes modalidades de aplicação (execução direta ou indireta), os diversos instrumentos para formalização dos repasses, bem como eventuais necessidades de alterações nos planos de trabalho, conforme previsto Lei Federal 13.019, de 2014, e na Resolução CIT 22, de 27/7/2017; e

CONSIDERANDO as competências organizacionais previstas no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde - Decreto nº 20.545, de 2020 - e a necessidade de responsabilidades compartilhadas entre as Diretorias e Assessorias da SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Será de responsabilidade das Diretorias e das Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Matriz de Competências (ANEXO A) a elaboração de planos de trabalho/Projetos (ANEXO B) para captação de recursos via Emendas Parlamentares, em alinhamento com os respectivos instrumentos de planejamento da SMS (PMS, PPA, PROMETA).

Parágrafo único. Caberá às Diretorias e Coordenações manter equipe estruturada e capacitada para executar, monitorar e fiscalizar os planos de trabalho das Emendas Parlamentares sob sua responsabilidade, bem como ordenar despesas e prestar contas das ações assistenciais e programáticas vinculadas aos recursos aplicados, no âmbito de sua competência, de acordo com a legislação correlata e em sintonia com os demais setores da SMS.

Art. 2º À Assessoria Parlamentar e Captação de Recursos (ASSPAR) compete:

- I - a articulação, junto aos parlamentares das esferas municipal, estadual e federal, para a captação de recursos por Emendas aos respectivos orçamentos, direcionando os recursos, conforme as necessidades da SMS e as prioridades do Governo Municipal;
- II - manter relacionamento institucional juntos aos Parlamentares dos diversos partidos políticos;
- III - criar, manter atualizado e centralizar o portfólio de Projetos da SMS, visando ao direcionamento dos recursos;
- IV - criar e manter cultura proativa de captação; e
- V - realizar devolutivas (*feedbacks*) aos Parlamentares.

Art. 3º À Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASSEPLA) compete:

- I - planejar, monitorar e avaliar o alinhamento entre os Projetos de captação formulados e os programas, objetivos e necessidades da SMS e do Governo Municipal;
- II - assessorar todas as áreas da SMS, no que tange à captação de recursos via Emendas Parlamentares, direcionando-os para Projetos estratégicos da Instituição;
- III - acompanhar o calendário anual, juntamente com a Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS/SMS) e Assessoria Parlamentar e Captação de Recursos (ASSPAR), a fim de que as Diretorias apresentem seus Projetos e prestem contas da execução de suas Emendas; e
- IV - realizar o monitoramento estratégico dos Projetos e recursos, subsidiando o Gabinete do Secretário (GS/SMS), a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE/PMPA) e o Gabinete do Prefeito (GP/PMPA), via Sistema de Monitoramento Estratégico (SME).

Art. 4º À Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS/SMS), por meio da Equipe de Recursos da Saúde (ERS/DFMS), compete:

- I - realizar o cadastramento de Emendas Parlamentares e o seu monitoramento nos sistemas de informação orçamentários/financeiros oficiais;
- II - acompanhar e monitorar a habilitação, ingresso, execução orçamentária e financeira dos recursos;
- III - auxiliar as áreas técnicas responsáveis (Gestores dos recursos) a realizar a prestação de contas financeira e, em alguns casos, realizá-la efetivamente, na forma da Lei, inclusive nos Relatórios de Gestão; e
- IV - monitorar os prazos de aplicação dos recursos, informando as áreas técnicas responsáveis e solicitando, junto aos concedentes, prorrogação de prazos, quando necessário e possível.

Art. 5º Em caso de execução direta dos recursos pela SMS, caberá às Diretorias responsáveis pelas Emendas (conforme o objeto) providenciar a aplicação e a fiscalização dos recursos nos prazos estipulados.

Art. 6º Em caso de execução indireta dos recursos, por meio de Instituições vinculadas ao SUS Municipal, à Diretoria de Contratos (DC/SMS) competirá:

- I - elaborar, em alinhamento com os respectivos Planos de Trabalho/Projetos, contratos, Termos de Colaboração ou outros instrumentos congêneres, para formalização dos repasses de recursos oriundos das Emendas Parlamentares com as Instituições contratadas;
- II - planejar e gerenciar o macroprocesso de contratação no âmbito da SMS; e
- III - desenvolver ações gerenciais conjuntas com os Fiscais de Serviços designados pelas Diretorias, no que diz respeito à aplicação eficiente dos recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares.

Parágrafo único. A análise e a aprovação dos Planos de Trabalho apresentados pelas Instituições de que trata o *caput*, compete às respectivas Diretorias afetas ao objeto de cada Emenda, bem como a fiscalização dos contratos.

Art. 7º A Diretoria Administrativa (DA/SMS), observada sua competência regimental, dará o suporte de pessoal, de Engenharia e Arquitetura, administrativo e operacional necessário à operacionalização das Emendas Parlamentares, com vistas à formulação de Projetos, a repasses de recursos, à elaboração de contratos, à fiscalização, ao encaminhamento de licitações, às construções e reformas, a aquisições e à logística em geral, para a aplicação dos recursos financeiros pelas Diretorias e Coordenações da SMS, bem como por Instituições vinculadas ao SUS.

Art. 8º À Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASSEPLA) caberá dirimir dúvidas das Diretorias e orientar a respeito dos fluxos de trabalho elencados, bem como sobre os casos não previstos nesta Instrução Normativa e/ou que poderão surgir no cotidiano dos serviços.

Parágrafo único. Cada Diretoria da SMS zelará pelo cumprimento desta Instrução Normativa, orientando os serviços sob sua responsabilidade.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO A

ETAPAS/ RESPONS./ MÊS	ASSEPLA	Assessoria Parlamentar e Captação de Recursos	Diretorias SMS	Diretoria de Contratos	Equipe de Recursos da Saúde ERS/ DFMS	EXERCÍCIO											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	
Elaborar Projetos para Captação			X			X	X	X	X	X							
Efetuar a Captação de Recursos junto aos Parlamentares		X								X	X	X	X				
Fazer <i>kickoff</i> do ciclo	X														X		
Cadastrar, habilitar e receber os Recursos Financeiros					X	Permanente											
Comunicar áreas do ingresso do Recurso					X	Permanente											
Executar o projeto			X	X		Permanente											
Prestação de contas			X	X	X	Permanente											
Monitorar Ciclo	X			X		Permanente											
Devolutiva aos Parlamentares		X				Permanente											

**ANEXO B
MODELO DE PROJETO**

PROJETO:
JUSTIFICATIVA:
OBJETIVO DO PROJETO:
PÚBLICO-ALVO:
REQUISITOS:
PREMISSAS:
RESTRICÇÕES:
DESCRIÇÃO DO PROJETO:
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:
GERENTE DO PROJETO:
GERENTE ADJUNTO:
INÍCIO PREVISTO:
TÉRMINO PREVISTO:
VALOR TOTAL ESTIMADO:
FONTE DE RECURSO:

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

**RESULTADO PROVISÓRIO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SEM REPASSE FINANCEIRO 001/2021
PROCESSO 19.0.000145733-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão do Chamamento Público 001/2021 – GCA/GP, instituída pela Portaria 471, de 27/08/2021, torna público o Resultado Provisória de Inscrições Habilitadas e Não Habilitadas, referentes ao Edital de Chamamento Público Sem Repasse Financeiro 001/2021. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, os inabilitados poderão apresentar recurso e documentos faltantes junto ao Gabinete da Causa Animal, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 2244, 6º andar, bairro Centro Histórico (entrada pela Rua Edmundo Bittencourt), no horário das 09h às 16h30min.

Nome/Razão Social	Resultado
ALESSANDRA DE MARCHI	Habilitado
ALEXANDRA TOMBINI	Habilitado
AMOR É O BICHO (RENATA ELISABETH BECHER)	Inabilitado
ANA MARIA DE ABREU TÓPPOR	Habilitado
ANA MAURA CRUZ DAL SANTO	Habilitado
ANGELA MARIA DE MORAES	Habilitado
ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA	Habilitado
BÁRBARA CRISTIANE KOPP	Inabilitado
BÁRBARA SENA DE ALMEIDA EMIL	Habilitado
BÁRBARA TERESINHA ZORZETTO	Habilitado
BRUNA GERARDI DO AMARAL	Habilitado
CAROLINE MARTINS DOS SANTOS	Inabilitado
CARLOS ULISSES SILVA DE LEON	Habilitado
CLÁUDIA MARTELETTI	Habilitado
DANIELA PEREIRA PEDROSO	Habilitado
DAPHNE CAMARGO PRASS	Habilitado
DELTA CIRLEI PERES SWENSSON	Habilitado
ELENARA MARIA VARGAS NUNES	Habilitado
ELISETE MARIANA ROLIM BRETTIN	Habilitado
FABIANA LAURENTINO NUNES	Habilitado
FÁTIMA FREITAS FRIPP	Habilitado
FERNANDA BIGIO DAVOGLIO	Habilitado
FERNANDA LEITE WEIZENMANN	Habilitado
FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	Habilitado
GILBERTO SALLON DIAS	Habilitado
GIOVANA DA SILVA SOUZA	Inabilitado
GISLAINE DE SOUZA PLATANIA	Habilitado
IDA HELENA MIQUELLI TESSLER	Inabilitado
ISALTINA AUGUSTA KLEIN DA SILVA	Habilitado
IVANA LIMA SANTOS	Inabilitado
IVANI MACEDO DE MACEDO	Habilitado
IVONE TONKIEL	Habilitado
JANE KLEIN LOPES	Habilitado
JAQUES DOUGLAS DA SILVA	Habilitado
JÉSSICA YASMIN SCHMIDT SILVEIRA	Habilitado
JOSE ELCI FERRAZ DE OLIVEIRA	Habilitado
JUSSARA NADIR HOFFMANN	Habilitado
KARIN SILVEIRA	Habilitado
KARINA MACHADO WIECK GUEDES	Habilitado
LEODI MARIA PELLEGRIN VIEIRA	Habilitado
LILIAN CAROLINE REINEHR	Habilitado
LORENA CHAVES CASTILHOS	Habilitado
LOURDES BUAKOVICZ	Inabilitado
LUCIA HELENA DA LUZ	Inabilitado

LUCIANA COSTA	Habilitado
LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA	Habilitado
LUCIANA SCHMID RADOMSKY	Habilitado
LUZIANE EILERT DE VASCONCELOS	Inabilitado
MÁRCIA ALMEIDA BARDEN	Habilitado
MÁRCIA BEATRIZ MACEDO COUTO	Habilitado
MÁRCIA MARIA DA SILVA	Inabilitado
MARIA ANTONIA CÔGO	Habilitado
MARIA CLAUDETE COSTA SANTOS	Habilitado
MARIA EMIRACI KNEIP MARASCHIN	Habilitado
MARIANA FRAGA RIBEIRO	Habilitado
MARISTELA INÊS ONGARATTO	Inabilitado
MARLOVA MARQUES BRANDO	Habilitado
MILAGROS NOEMI SANCHEZ LAGOMARSINO CAMINO	Inabilitado
MIRIAM RIBEIRO	Inabilitado
MIRIAN CASTILHOS CORRÊA FOGAÇA CARNEIRO	Habilitado
NARA JUCELIA REICHEL	Habilitado
NILDA MARIA LAUX	Habilitado
NORMA RICALDONE SCHMITT	Habilitado
RENATA ELISABETH BECHER	Habilitado
RITA DE CÁSSIA ALMANSA ZELINDA	Habilitado
ROSELAINÉ MODESTO DE PADUA	Inabilitado
ROSELI DE ALBURQUERQUE QUINTANA	Inabilitado
ROSEMARI PIOVESANA	Habilitado
SABRINA DE FARIAS MORELLI	Inabilitado
SANDRA MARIA FRAGA RIBEIRO	Habilitado
SILVIA REGINA GUIMARÃES DA SILVA	Inabilitado
SORAIA CAVAGNOLLI SOARES	Inabilitado
SUELI MARIA BRESSAN	Habilitado
TÂNIA VIRGINIA LEITE	Habilitado
TERESINHA BRITES ALMEIDA	Habilitado
THAIS BIASSUS DE MELO	Inabilitado
VANESSA GRASS SCHNEIDER LEVY	Habilitado

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, Gabinete da Causa Animal - GCA/GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000103807-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Daten Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática - 75 estações de trabalho avançadas (tipo 2) e 45 monitores LED, para a Secretaria Municipal de Segurança/Guarda Municipal, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e contrapartida do Município, Contrato registrado sob Nº 75527.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico 196/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: 24 meses a contar da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, a contar da ordem de compra/nota de empenho.

VALOR: R\$ 460.099,50.

ORIGEM DE RECURSOS: Financiamento BNDES e Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.1191.449052410000-2042 e 0801.1191.449052410000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2021 – PROCESSO 21.0.000061681-5, para o Sistema de Registro de Preço de material hospitalar - balões para anestesia, bolsa para colostomia, cateteres, dispositivo p/ punção venosa, dreno torácico, tubos de silicone, para aspiração e para oxigenoterapia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 20 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2021 – PROCESSO 21.0.000052175-0, para o Registro de Preços de material de laboratório - agulha para aspiração de sangue, tubo para coleta de sangue, soro, acetona, glicerol e lâminas para imunofluorescência, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2021 – PROCESSO 21.0.000062331-5, para o REGISTRO DE PREÇO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, arco de serra, bolsa de couro, chave combinada, chave reta, facão, fita de cintar postes, lixa, lâmina, marreta, martelo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 501/2021 – PROCESSO 21.0.000087076-2, para REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES, conforme TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS - SIGTAB), para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 487/2021 – PROCESSO 21.0.000084458-3, para aquisição de instrumental cirúrgico - cabo para bisturi, alicate de cerclagem, pinças e tesouras, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2021 – PROCESSO 21.0.000085236-5, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL e Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2021 – PROCESSO 21.0.000076861-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de material hospitalar - cobertura para ferimentos, compressas e curativos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2021 – PROCESSO 21.0.000085239-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Carnes e Derivados, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 012/2021 – PROCESSO 21.0.000003213-9, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COM SEUS ORÇAMENTOS, PARA A REFORMA, REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA À ALIMENTAÇÃO DO QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DA EDIFICAÇÃO SOLAR PARAISO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 21 de outubro 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 540/2020 - PROCESSO 20.0.000076453-2.
- CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 636/2020 - PROCESSO 20.0.000091725-8.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 741/2020 - PROCESSO 20.0.000099148-2.
- LIXEIRAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021 - PROCESSO 21.0.000016301-2.
- MATERIAL PARA COZINHA.

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2021 PROCESSO 21.0.000045212-0.
- FIOS CIRÚRGICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2020

OBJETO: Registro de Preços de CIMENTO ASFÁLTICO, ASFALTO DILUÍDO E CONCRETO ASFÁLTICO.

PROCESSO: 20.0.000042034-5.

FORNECEDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

CNPJ: 02.351.006/0003-09.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11920404.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01 - CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP - 50/70, código do material 1007012; item 02 - ASFALTO DILUÍDO TIPO CURA MÉDIA - CM 30, código de material 1007020, a contar de 04/08/2021 até 22/10/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01: passa de R\$ 4,75 para R\$ 4,99.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02: passa de R\$ 6,08 para R\$ 6,17.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2021 – PROCESSO 20.13.000005024-2, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, em plataforma de acessibilidade instalada no prédio Sede do PREVIMPA, Edifício "Montab", localizado na Rua General João Manoel, nº 50, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

VENCEDOR: ENGI PROJECT LTDA.

CNPJ: 20.745.692/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.899,60.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 365/2021 – PROCESSO 21.0.000067438-6, para a aquisição de materiais elétricos - interface homem-máquina, multimetedor, indicador, disjuntor, módulo transformador, módulo comunicador, fonte, transformador, quadro de distribuição e outros, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 5, 9, 32 E 33.

VENCEDOR: BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 11.410.574/0001-54.

ITEM 4.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITEM 7.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITENS 10, 11 E 12.

VENCEDOR: ENERGE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MAT. ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 26.691.732/0001-94.

ITENS 1, 4, 8, 13, 18, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 E 34.

VENCEDOR: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME.

CNPJ: 26.697.784/0001-78

ITEM 22.

VENCEDOR: ORS ELETROELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 07.696.901/0001-09.

ITENS 6, 17, 20, 24 E 35.

DESERTOS.

ITENS 2, 3, 14, 15, 16 E 19.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 477/2021 – PROCESSO 21.0.000080063-2, para Registro de Preços para prestação de serviços de hospedagem para convidados oficiais em eventos do Município de Porto Alegre, visando a atender a demanda dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.

VENCEDOR: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI.

CNPJ: 21.452.937/0001-78.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.800,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2021 – PROCESSO 21.0.000049506-6, para Registro de Preço de material de consumo hospitalar - ácido peracético, detergentes, cal sodada, clorexidina e solução de clorexidina, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 04, 05 E 06.

VENCEDOR: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 27.256.185/0001-56.

FRACASSADOS: ITENS 01 E 02.

DESERTOS: ITEM 03.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2021 – PROCESSO 21.0.000056274-0, para Registro de Preços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva/baliza com luz piscante/painel com seta luminosa), com elaboração de projeto.

VENCEDOR: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.640.272/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.022.978,78.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento PARCIAL da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2021 – PROCESSO 21.0.000055222-1, para aquisição de vestuário (jalecos e botas), cobertor e lençol, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 04.

VENCEDOR: C. DOS SANTOS GRAVENA.

CNPJ: 26.218.704/0001-29.

ITEM 01.

VENCEDOR: QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 10.907.550/0001-42.

ITEM 03.

VENCEDOR: OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

CNPJ: 30.249.208/0001-00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2021 – PROCESSO 21.0.000063284-5, REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

ITEM 04.

VENCEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0004-91.

ITEM 07.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51.

ITEM 08.

FRACASSADO.

ITENS 01, 02, 03, 05 E 06.

DESERTOS.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 511/2021 – PROCESSO 21.0.000077233-7, para o Registro de Preço para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 313/2021 – PROCESSO 21.0.000053190-9**, para contratação de um caminhão pequeno com cabine dupla, com motorista, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 354/2021 – PROCESSO 21.0.000065576-4, para a aquisição de *notebook*, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, para a Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM 01.

VENCEDOR: TORINO INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 03.619.767/0005-15.

VALOR GLOBAL: R\$ 127.425,00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2020 – PROCESSO 20.0.000040492-7, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso perpétua de *software* de captura, análise de dados e auditoria eletrônica de Instituições Financeiras, com suporte técnico e manutenção, incluindo instalação, implantação, configuração, parametrização, migração e integração de dados, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2020 – PROCESSO 20.0.000040492-7, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso perpétua de *software* de captura, análise de dados e auditoria eletrônica de Instituições Financeiras, com suporte técnico e manutenção, incluindo instalação, implantação, configuração, parametrização, migração e integração de dados, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2021 – PROCESSO 21.0.000044699-5, para Registro de Preço de fornecimento de *Coffee Break*, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GP, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: PATRICIA CIRIA SAUL.

CNPJ: 22.313.439/0001-07.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.020,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2021 – PROCESSO 21.0.000069349-6, para a aquisição de acessórios para aparelhos hospitalares, utensílios e materiais hospitalares - agulhas de raquianestesia, aspirador, balão em silicone, fio poliglactina, funil extração de leite humano, kit punção, *laser* sem fio p/ biomodulação, paquímetro, máscara silicone, perfusor fotossensível, tubos, válvula p/ oxigenioterapia.

ITEM 09.

VENCEDOR: ALIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.713.399/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.410,00.

ITENS 19 E 20.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.077,50.

ITEM 08.

VENCEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.578.276/0001-14.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.300,00.

ITEM 09.

VENCEDOR: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI.

CNPJ: 03.679.808/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.960,00.

ITENS 13 E 14

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.165,00.

ITEM 18.

VENCEDOR: D BERLATO & CIA LTDA -ME.

CNPJ: 12.630.233/0001-57.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.690,00.

ITEM 02.

VENCEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 19.316.524/0001-14.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.305,00.

ITEM 15.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.605.216/0001-83.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.376,80.

ITEM 18.

VENCEDOR: HSOPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.512.898/0001-87.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.870,00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000055360-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

OBJETO: Prestação de serviços através de sistema informatizado de gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos da frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Sem alterar o valor contratual, ficam transferidos os recursos entre as Secretarias, conforme discriminado abaixo:

PASSA DE			PARA	
Órgão	Dotação	Valor Transferido	Órgão	Dotação
SMAMS	7501-4091-339039190100-1	R\$ 13.739,00	SMSURB	7601-4093-339039190100-1
SMAP	7801-4097-339039190100-1	R\$ 15.000,00	SMAMUS	7501-4091-339039190100-1
SMS SEDE	1804-4043-339039190100-4502	R\$ 12.600,00	SMS SAMU	1804-4038-339039190100-4170

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 152/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

VI TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000055360-3

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o Departamento Municipal de Habitação, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

OBJETO: Serviço de gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos da frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO CNPJ - 1.1 –** Face a cisão parcial da Companhia TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de abril de 2020, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCERGS) sob o nº 7170302, em 30 de abril de 2020, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA:

1.1.1 – A razão social passa de TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. para TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

1.1.2 – O CNPJ passa de 03.506.307/0001-57 para 08.273.364/0001-57.

1.1.3 – O endereço permanece na Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Santa Lucia, na cidade de Campo Bom/RS, apenas alterando a numeração do prédio de 02 para 03.

MODALIDADE: PE 152/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, e art. 65, I, “b”, § 1º e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.**ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 022/2021 – PROCESSO 21.0.000090148-0, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Projetos Executivos Arquitetônico, de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação das obras de Ampliação da edificação CENTRO INTEGRADO DE COMANDO de Porto Alegre – localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha, CEP 90050-030, na cidade de Porto Alegre/RS, com recursos do BNDES e do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 22 de outubro 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2021– PROCESSO 21.0.000069273-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação do serviço de licença de uso do *software* Adobe Creative Clouds for Teams, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.

CNPJ: 21.748.841/0001-51.

VALOR MÁXIMO: R\$ 296.960,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2021 até 03 de outubro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000067837-3	CM ACADEMIA LTDA	192863	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO
21.0.000013575-2	SEGUÉZIO COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E ALIMENTOS LTDA	1012408	ART. 34, LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000078176-3	TOKA DA COPIA LTDA	192195	ART. 22, II, "B", DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
21.0.000006416-2	BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES	1012655	ART. 29,	MULTA 249,4401 UFMs E

	LTDA		LC 12/75	FECHAMENTO
20.0.000075903-2	VANDERLEI BARATTO	490048	ART. 13, § 5º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
21.0.000055301-5	ADRIANO DE LIMA MAGALHÃES	425108	ART. 25, I, LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000037381-5	SEREDE - SERVIÇOS DE REDE S.A	386430	ART. 29, LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
20.0.000039304-6	LUIS EDUARDO LOUIS FOGAÇA	1011617	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
20.0.000095195-2	JONAS JOSÉ CJELOWSLKI	1011446	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.012860.15.8.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final.

COMPROMISSÁRIO: Leila Roseana Zavarize - CPF 335.750.610-68.

DEFESA: Improcedência de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-174/10, o valor equivalente a 5.774,74 UFM's.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000072135-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.

CONTRATO: 61498.

OBJETO: execução de infraestrutura e pavimentação das Avenidas Ernesto Neugebauer e Pedro Boéssio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO VI REGISTRO 75638/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO - 1.1 A contar da assinatura do presente Instrumento, aumenta-se o valor total do contrato em R\$ 1.260.508,26 (um milhão, duzentos e sessenta mil, quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos), a título de acréscimo quantitativo, nos termos do Art. nº 65, I, “b”, da Lei de Licitações, que equivale a um percentual de 5,76%, em relação ao valor do contrato. **1.2** Considerando essas alterações, o percentual de acréscimo quantitativo acumulado passa a ser de 22,11%, em relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO - 2.1 Conforme atesta a área técnica em atendimento ao preenchimento dos pressupostos elencados no Acórdão 215/1999 do TCU, para aumento qualitativo, a contar da assinatura do presente Instrumento, nos termos do Art. nº 65, II, “a”, da Lei de Licitações, aumenta-se o valor total do contrato em R\$ 1.817.187,03 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e três centavos) que equivale a um percentual de 8,30%, em relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO - 3.1 Com a realização do acréscimo quantitativo previsto na Cláusula 1ª e qualitativo previsto na Cláusula 2ª, aumenta-se o valor total do contrato em

R\$ 3.062.686,91 (três milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS SUPRESSÕES - 4.1 A contar da assinatura deste Termo Aditivo, acordam as partes em suprimir do contrato o valor total de R\$ 15.008,40 (quinze mil e oito reais e quarenta centavos), no percentual de 0,07%, em relação ao valor inicial do contrato. **4.2** As supressões realizadas no contrato, correspondem a uma redução acumulada de 0,35%, em relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL - 5.1 A contar da assinatura deste Termo Aditivo, de acordo com as alterações realizadas nas cláusulas anteriores do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 28.478.343,86 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) sendo que R\$ 6.194.039,79 (seis milhões, cento e noventa e quatro mil, trinta e nove reais e setenta e nove centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 18.852.663,64 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) referentes à utilização de materiais e R\$ 3.431.640,43 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) referentes à utilização de equipamentos.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081002.16.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1088; 7701-1782-449051910000-2027; 7701-1782-449051910000-2025.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO SECON 75503 PROCESSO 19.0.000120503-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial.

OBJETO: Execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo do Contrato 75503, a contar de 22 de outubro de 2021. Fica retificada a cláusula terceira, item 3.1, do III Termo Aditivo registrado sob o nº 75141, constante no Doc. SEI 15060865, que passa a ter a seguinte redação:

"3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.884.865,11 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), sendo que R\$ 588.486,51 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) referem-se à prestação dos serviços, R\$ 4.413.648,82 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 882.729,78 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) referem-se ao uso de equipamentos."

MODALIDADE: Concorrência 022/2019.

VALOR: R\$ 5.884.865,11 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-449051910000-2032.

BASE LEGAL: art. 57, §1º incisos I e II, § 2º e art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI 21.0.000089255-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LF COMERCIAL DE BENS LTDA, CNPJ 91.845.735/0004-14.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) TRENAS A LASER 120MT IP54 GLM120C.

VALOR: R\$ 9.304,00 (nove mil, trezentos e quatro reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-449052040000-1217.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III PROCESSO 19.0.000095849-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 70321, a contar de 02 de outubro de 2021 até 01 de outubro de 2021. A contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência de outubro/2020 a setembro/2021, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A contar de 01/01/2021, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, SINDASSEIO, Registrada no MTE sob o nº RS000051/2021, ficam repactuados (1) o valor do salário normativo, (2) o custo unitário do auxílio alimentação e (3) o custo unitário do auxílio lanche, no valor total do contrato de R\$ 7.242,33 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). A contar de 02/07/2021, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto Municipal nº 21.096/2021, passando de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), acarretando uma repercussão financeira no valor total do contrato de R\$ 901,32 (novecentos e um reais e trinta e dois centavos). A contar de 02/07/2021, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 185.377,82 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 15665298.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2019 – LOTE 1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

VALOR: R\$ 185.377,82 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339037020000-1.

BASE LEGAL: Artigo 40, XI, art. 55, III e art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LOTEAMENTO TIMBAÚVA III – QUADRA D PA. 002.341239.00.3 PROCESSO 20.14.000000059-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, de modo simplificado, instaurado de acordo com o Edital de Instauração 004/2021, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF, para regularização do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III – QUADRA D. A REURB-S visa a titulação dos ocupantes da área objeto da matrícula 58.387, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Timbaúva III. O Loteamento Timbaúva III foi planejado e executado pelo Departamento Municipal de Habitação para fins de atendimento de demanda habitacional. A quadra D tem área de 3.825,11m² e consta como proprietário o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

II – LOCALIZAÇÃO: Estrada Antônio Severino, 1975.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

IV – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: O Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que

dispõe o art. 36, § 1º, da Lei Federal 13.465/17 e art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

V – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA: consta na Listagem Anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

VI – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: Consta na Listagem Anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico do loteamento foi aprovado no Município.

CERTIFICA, outrossim, que trata de núcleo urbano consolidado. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois as matrículas já foram abertas.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na Listagem Anexa aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na Listagem Anexa.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4113_ce_337572_1.pdf

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO TIMBAÚVA III – QUADRA E
PA. 002.341240.00.7
PROCESSO 20.14.000000060-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, de modo simplificado, instaurado de acordo com o Edital de Instauração 005/2021, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF, para regularização do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III – QUADRA E. A REURB-S visa a titulação dos ocupantes da área objeto da matrícula 58.388, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Timbaúva III. O Loteamento Timbaúva III foi planejado e executado pelo Departamento Municipal de Habitação para fins de atendimento de demanda habitacional. A quadra E tem área de 2.520,50m² e consta como proprietário o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

II – LOCALIZAÇÃO: Estrada Antônio Severino, 2023.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

IV – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: O Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de Termo de Compromisso e Cronograma de Execução. A teor do que dispõe o art. 36, § 1º, da Lei Federal 13.465/17 e art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

V – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA: consta na Listagem Anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

VI – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: Consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico do loteamento foi aprovado no Município.

CERTIFICA, outrossim, que trata de núcleo urbano consolidado. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois as matrículas já foram abertas.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na Listagem Anexa aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na Listagem Anexa.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4113_ce_337574_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 21.0.000100953-0

DOADORA: CDL POA, CNPJ 92.9602100001-40.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Doação de mudas nativas.

BASE LEGAL: Artigo 13, da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000010250-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC Topo Gigio.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 440/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

CONTRATO: 75605/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 440/2021.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000010227-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Amigos da Restinga - E.C.E.I. Professora Vivi Reis.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 438/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

CONTRATO: 75606/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 438/2021.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000008943-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães da Chácara do

Banco.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 427/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

CONTRATO: 75.607/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 427/2021.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.00008062-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 285/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

CONTRATO: 75.608/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 15.278,00 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 285/2021.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EDITAL 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO FINAL – ETAPA DE COMPETITIVA PROCESSO 21.0.00071140-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o Resultado Final da Etapa de Competitiva do Edital 001/2021 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a prestação de serviço educacional de currículo complementar (letramento e alfabetização matemática) aos estudantes dos anos iniciais (1º ao 3º) do Ensino Fundamental na perspectiva de educação integral.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA	95.180.352/0001-82	10
2º	Associação Beneficent e Amurt - Amurtel	92.251.354/0001-27	10
3º	Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Cruzeiro	92.863.000/0001-33	9,5
4º	Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - Vila Restinga Olímpica	92.863.000/0011-05	7,5
5º	Associação Cristã de Moços - Morro Santana	92.863.000/0001-33	6,5
6º	USBEE Centro Social Marista de Porto Alegre	92.706.308/0045-96	6,5
7º	Instituto Leonardo Murialdo	88.637.780/0006-30	6,5
8º	USBEE Artesanato Marista Santa Isabel	92.706.308/0053-04	6,5
9º	Instituto Cultural São Francisco de Assis	97.837.363/0010-09	4,5
	Núcleo Comunitário e		

10º	Cultural Belém Novo	07.131.710/0001-08	4
11º	Associação Beneficente Projeto Vencedor	29.167.595/0001-56	3,7
12º	Obra Social Imaculado Coração de Maria	87.125.522/0001-06	3,4
13º	Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio	92.666.015/0001-01	2

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 002/2021 EDITAL ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021 EDIÇÃO TRINCHEIRA DA ANITA GARIBALDI PROCESSO 21.0.000018334-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna público aos interessados que estão abertas as inscrições de propostas para participar do Edital ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021 para seleção de projeto de OBRA DE ARTE a ser afixada na superfície da Trincheira da Anita Garibaldi, promovido pela Coordenação de Artes Visuais da SMC, nos termos do Regulamento disponibilizado no *link* em anexo, e na forma da Lei nº 8.666/93, no que couber, conforme cronograma abaixo. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail http://EUEAedital2021@gmail.com.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: A partir de 05 de outubro de 2021 a 18 de novembro de 2021 às 17h59min (dezessete horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília do dia, através de ficha de inscrição e formulário *online*, disponíveis no endereço <http://https://shortest.link/12e8>.

22 DE NOVEMBRO DE 2021: divulgação das inscrições habilitadas (análise de documentação).

23 A 29 DE NOVEMBRO DE 2021: prazo para recursos administrativos: através do endereço eletrônico cap@portoalegre.rs.gov.br.

01 DE DEZEMBRO DE 2021: divulgação do resultado dos recursos.

07 A 09 DE DEZEMBRO DE 2021: período de seleção de Projetos.

13 DE DEZEMBRO DE 2021: Divulgação dos Projetos premiados e suplentes.

14 A 20 DE DEZEMBRO DE 2021: prazo para recursos administrativos, através do endereço eletrônico cap@portoalegre.rs.gov.br.

22 DE DEZEMBRO DE 2021: divulgação do resultado dos recursos.

28 DE DEZEMBRO DE 2021: divulgação do resultado final dos Projetos premiados e suplentes.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

REGULAMENTO EDITAL ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4113_ce_337595_2.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 75602/2021 PROCESSO 21.0.000064402-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: José Altair Nunes Clementel, CNPJ nº 15.762.307/0001-05.

OBJETO: Confecção de 08 troféus do XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, para o evento de entrega de prêmios prevista para OUTUBRO/2021.

VALOR: R\$ 3.160,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Funcultura - Recurso Vinculado a receitas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1204.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 16.0.000033477-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto de Qualificação Profissional Florence Nightingale Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.668.080/0001-16.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 75.624, que tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas do curso de Qualificação Profissional em Instrumentação Cirúrgica, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da Data da Assinatura.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000055226-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Arjo Brasil Equipamentos Médicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (cama hospitalar eletrônica para internação de pacientes).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 290/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 05 meses a contar de 01 de outubro de 2021.

VALOR: R\$ 224.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.449052080000.0040.

BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.20.000000757-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Luiz Carlos Athanasio Sica.

OBJETO: Pagamento referente à locação do Imóvel situado na Rua Luiz Moschetti, nº 570, Porto Alegre/RS, destinado à utilização para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Campo da Tuca, no período de 30/09/2020 a 31/08/2021.

VALOR: R\$ 38.065,00 (trinta e oito mil e sessenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4107-339036150000-4500 e 1804-4107-339092361500-4500.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000064078-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Gaivota Participações Ltda.

OBJETO: Contrato nº 70.311, para a locação de imóvel não residencial situado na Rua Siqueira Campos, nº 1184, 14º andar, Salas 1401 a 1412, bairro Centro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes com Esquizofrenia (AGAFAPÉ).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência locatícia por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 03/10/2021.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039100000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2021 – PROCESSO 21.10.000006900-1 – Rodamina "b" diluída em água, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2021 – PROCESSO 21.10.000007080-8 – Destilador para determinação de Nitrogênio.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2021

PROCESSO 21.10.000006592-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de dez veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, cinco do tipo automóvel, e cinco do tipo *pick-up* cabine dupla de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) Lotes, cada veículo corresponde a 01 Lote.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

LOTE 01.

EMPRESA: FERREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.965,00.

LOTE 02.

EMPRESA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.987,00.

LOTE 03.

EMPRESA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.003,90.

LOTE 04.

EMPRESA: GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.949,00.

LOTE 05.

EMPRESA: LEJ TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.945,00.

LOTE 06.

EMPRESA: DUDA MB TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.599,50.

LOTE 07.

EMPRESA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.273,60.

LOTE 08.

EMPRESA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.148,20

LOTE 09.

EMPRESA: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.248,60.

LOTE 10.

EMPRESA: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.198,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO II
CONCORRÊNCIA 21.10.000005557-4
PROCESSO 21.10.000005557-4

OBJETO: contratação de execução da estação de bombeamento de água bruta Ponta do Arado – EBAB Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria 07%/CEF 93%.

DATA: 13/10/2021, às 14h30min.

LOCAL: Auditório, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE COMUNICA para desconsiderar o valor R\$ 29.701.322,95 apresentado no comunicado anterior e considerar o valor e cronograma do Adendo já publicado anteriormente, mantém-se a data de abertura.

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 283/2021
PROCESSO 21.10.000006137-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de análises complementares em águas, por Laboratório acreditado na NBR ISO 17025:2005, para atendimento do Anexo XX da Portaria de Consolidação 005/2017 alterado pela a Portaria GM MS 888, de 04/05/2021, incluindo o envio de frascos em condições para coleta e também a retirada e transporte das amostras do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 151.788,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: STER ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.00000223-8.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.00000223-8.

OBJETO: Reajuste, referente a variação do INCC-M no período entre maio/2020 a maio/2021, no percentual de 14,61587%.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.042.851,28.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2020 PROCESSO 19.17.000000924-6

REGISTRO 451.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO.

OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato 163/2020, a contar de 01/04/2021, tendo em vista a modificação do CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CTVP, CNPJ 06.026.933/0001-34 para COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO, inscrita no CNPJ 40.086.371/0001-52.

VALOR: R\$ 88.396,03 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

ORIGEM: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 002/2019.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 21.17.000000390-7

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 099/2021, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.21, da Cláusula Nona do Contrato nº 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 758,20 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor da Limpeza e Coleta do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 21.17.000001928-5

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 098/2021, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.21, da Cláusula Nona do Contrato nº 008/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 758,20 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor da Limpeza e Coleta do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 21.17.000001170-5

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 097/2021, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.21, da Cláusula Nona do Contrato nº 008/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 758,20 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor da Limpeza e Coleta do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000002676-6

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 111/2021, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.21, da Cláusula Nona do Contrato nº 008/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 758,20 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor da Limpeza e Coleta do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2021
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
PROCESSO 21.18.000000335-1

OBJETO: Aquisição de madeiramento para confecção de forro e piso.

ORDEM DE COMPRA: 12.233.

FORNECEDOR: Rampa Compensados Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.101,02 (sete mil, cento e um reais e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROC.	CONT.	SEI
824/ 2021	Auto Peças Alvorada Ltda Epp	94.882.339/ 0001-02	12100	030/ 2020	100/ 2020	20.18.000000.241-4
825/ 2021	Auto Peças Alvorada Ltda Epp	94.882.339/ 0001-02	12068	030/ 2020	100/ 2020	20.18.000000.241-4
826/ 2021	Auto Peças Alvorada Ltda Epp	94.882.339/ 0001-02	12094	030/ 2020	100/ 2020	20.18.000000.241-4
827/ 2021	Auto Peças Alvorada Ltda Epp	94.882.339/ 0001-02	12178	047/ 2020	101/ 2020	20.18.000000237-6
828/ 2021	Auto Peças Alvorada Ltda Epp	94.882.339/ 0001-02	12075	047/ 2020	101/ 2020	20.18.000000237-6
829/ 2021	Casa Do Mecânico Ltda	94.038.874/ 0001- 81	12085	078/ 2020	140/ 2020	20.18000000.382-8
831/ 2021	Comercial Rodrisa Ltda	01.965.872/ 0001-57	12066	006/ 2021	020/ 2021	21.18000000.041-7
832/ 2021	Elite Materiais De Construção Ltda	07.250.898/ 0001-03	12127	078/ 2020	141/ 2020	20.18000000.382-8
833/ 2021	Elite Materiais De Construção Ltda	07.250.898/ 0001-03	12139	087/ 2020	017/ 2021	20.18000000.453-0
834/ 2021	Elite Materiais De Construção Ltda	07.250.898/ 0001-03	12062	061/ 2020	127/ 2020	20.18.000000306-2
835/ 2021	Orbid S.A Indústria E Comércio	92.189.695/ 0002-09	12095	016/ 2021	039/ 2021	21.18000000.153-7
837/ 2021	Poa Distribuidora De Peças Ltda	08.280.289/ 0001-51	12135	025/ 2020	098/ 2020	20.18.000000155-8
840/ 2021	Repint Comércio De Tintas Ltda	14.875.739/ 0001-51	12133	059/ 2020	122/ 2020	20.18.000000303-8
841/ 2021	Transrio Caminhões Ônibus Maquinas E Motores Ltda	11.726.521/ 0005-70	12165	007/ 2018	077D/ 2018	18.18.000000424-6

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e

Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	VALOR MULTA (10%)	JUROS DE MORA (3% DIA)	PROC.	CONT.	SEI
754/2021	Elite Materiais De Construção Ltda	07.250.898/0001-03	11570	R\$ 523,00	24/09/2021	R\$ 52,30	R\$ 81,59	043/2020	106/2020	20.18.000000217-1
755/2021	Elite Materiais De Construção Ltda	07.250.898/0001-03	11565	R\$ 160,00	24/09/2021	R\$ 16,00	R\$ 24,96	043/2020	106/2020	20.18.000000217-1
756/2021	Giovani Coelho de Souza ME	14.270.006/0001-93	11534	R\$ 489,73	24/09/2021	R\$ 48,97	R\$ 80,81	019/2020	075/2020	20.18.000000134-5

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 047/2021.

PROCESSO: 21.18.000000.462-5.

OBJETO: Fornecimento de Pneus Novos com Entrega Programada (275/80 R 22,5).

CONTRATO: 068/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Zpneus Comércio de Serviços Automotivos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 586.300,00.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 06/10/201 a 05/10/2022.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Alienação de Bens 001/2021.

PROCESSO: 21.18.000000.223-1.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

RECURSOS: Recursos Próprios .

CONTRATO: 058/2021.

OBJETO: Venda parcelada de sucata de Pneus 295/80 e Pneus 275/80.

CONTRATADO: Industrial Batistella Artefatos de Borracha Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.400,00.

VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 22/09/2022.

CONTRATO: 059/2021.

OBJETO: Venda parcelada de sucata de Baterias.

CONTRATADO: Atacadão das Baterias Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00.

VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 22/09/2022.

CONTRATO: 060/2021.

OBJETO: Venda parcelada de ferro, ferro fundido e alumínio.

CONTRATADO: Ecomet Indústria Comércio e Reciclagem de Metais e Plásticos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 231.672,00.

VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 22/09/2022.

CONTRATO: 061/2021.

OBJETO: Venda parcelada de sucata - Óleo usado/contaminado.

CONTRATADO: Indústria Petroquímica do Sul Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 144.600,00.

VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 19.16.000066721-1, concernente a violações de cláusulas do Contrato 016/2019, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 3.505,95 (três mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) à empresa PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ 00.116.506/0013-02, e a sua incorporadora, a empresa PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ 43.035.146/0001-85, conforme estabelecido no artigo 87, da Lei Federal 8.666/1993, bem como nas sanções administrativas previstas na Cláusula Oitava, por descumprimento das Cláusulas Sétima, item 7.2, al. "b" e "h", e Cláusula Décima Primeira, itens 11.1 e 11.2, todas do Contrato 016/2019. Terão as empresas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/1993.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro em Substituição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br